# EDITAL Nº 18/2023

|  |
| --- |
| **"JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 017/2023. ”** |
|  |

**TIAGO GÖRSKI LACERDA**, Prefeito Municipal de Santiago, através da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, amparado em excepcional interesse público pela Lei Municipal nº 457/2023.

 **FAZ** **SABER** que foram julgadas as inscriçõesdo Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Prazo Determinado nº 17/2023, conforme relação a seguir:

PROFESSOR – ÁREA 2 - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DISCIPLINA DE

HISTÓRIA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO |
| 1  |  Lucilene Carolina de Almeida Dorneles Andres | DEFERIDA |
| 2 |  Larissa Sgarabotto dos Santos  | DEFERIDA |
| 3 |  Juliano de Azevedo Hanel | DEFERIDA |
| 4 |  Sandro Estevão Rista  | DEFERIDA |
| 5 |  Gabrielle de Souza Oliveira  | DEFERIDA |
| 6 |  Joaquim Renato Silva dos Santos  | DEFERIDA |
| 7 |  Fábio da Rosa Monteiro  | DEFERIDA |
| 8 |  Juliane da Silva Belmonte  | DEFERIDA |
| 9 | Guilherme Bertoncelli Bertazzo  | DEFERIDA |

 Os candidatos poderão interpor recurso administrativo em relação ao julgamento das inscrições, no prazo comum de 01 (um) dia, sendo este o primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado.

 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente, as razões do pedido recursal e ser encaminhado ao Setor de Protocolo da Prefeitura.

Município de Santiago, 15 de maio de 2023.

**TIAGO GÖRSKI LACERDA**

**Prefeito Municipal**